



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 918

"Concede cidadania honorária ao Dr .
José Guimarães Pereira".

Câmara Municipal de Nova Lima por seus vereadores decre
ta e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É deferida o título de cidadania honorária ao
Dr. José Guimarães Pereira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento'
e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam '
cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 23 de novembro de '
1979.

Vítor ~~Perido~~ de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

Raymunda de Lima Mattos
Raymunda de Lima Mattos
SECRETÁRIA